www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 978/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Senhor RENATO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.324.309, do CPF nº 052.632.798-76 e do PIS/PASEP nº 120.09666.31.5, a partir de 28 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra de Transição nos termos do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme determinação judicial constante no Processo Digital nº 1002265-25.2018.08.26.0681 e Processo Administrativo nº 009733/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 979/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– DEMITIR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Médico, em caráter efetivo, o Senhor JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO, matricula funcional nº 1.675, admitido em 02 de agosto de 2000, portador do RG. nº 18.087.273 e do CPF nº 105.291.558-26, a partir de 23 de dezembro de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº 005624/2020, fundamentado nos termos dos artigos 115, incisos I, II, III e IX, artigo 116, incisos XI, e XVIII, todos da Lei Municipal nº 1006/90.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	RENATO JOSÉ DA SILVA	**MATRÍCULA:**	1413
CARGO:	MOTORISTA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	18.09.1997
RG: 13.324.309	**CPF:** 052.632.798-76	**DATA BASE:**	18.09.1997

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MOTORISTA

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 44 ANOS

REFERÊNCIA 5

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE DEZEMBRO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	3.997,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (22%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	879,34
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.876,34**

LOUVEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	RENATO JOSÉ DA SILVA	**MATRÍCULA:**	1413
CARGO:	MOTORISTA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	18.09.1997
RG: 13.324.309	**CPF:** 052.632.798-76	**PIS/PASEP:**	120.09666.31.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 22 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
18.09.1997	22% do salário base	01.09.2019

LOUVEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal